



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ

PROCESSO Nº 202500005014232

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE:		CNPJ:
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO:		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE:		CNPJ:
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ		97.332.704/0016-80
ENDEREÇO:		
AV GOIAS, QUADRA31 LOTE 10, BAIRRO DIVINO ESPIRITO SANTO MINEIROS - GO		
CIDADE:	CEP:	TELEFONE:
MINEIROS GO	75831-011	(64) 99647-2449
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO:		CPF: 007.531.298-09
DOM JOAQUIM CARLOS CARVALHO		RG: 462958 SSP/GO
ENDEREÇO: Praça Dom Germano, Nº 660, Centro, Jataí - GO		CEP: 75800-035
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0871	C/C: 000573070949-4 Operação: 1292
---	----------------------	---

3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:

NOME: DOM JOAQUIM CARLOS CARVALHO	CPF: 007.531.298-09
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE): Diretor Presidente/administrador Diocesano	
ENDEREÇO: Praça Dom Germano, Nº 660, Centro, Jataí - GO	
CEP: 75800-035	TELEFONE: (64)99647-2449
E-mail: mineirosbompastor@gmail.com	

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
Custear a atuação de um Técnico em Enfermagem, fortalecendo o atendimento integral às pessoas idosas acolhidas pelo OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ.	INÍCIO:	TÉRMINO:
	APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:		
<p>O objeto consiste no custeio da atuação de um profissional Técnico em Enfermagem, para o desenvolvimento de atividades contínuas de cuidado direto às pessoas idosas acolhidas na instituição. Esse custeio abrange o pagamento da remuneração mensal correspondente ao piso salarial estadual da categoria, adicional de insalubridade, vale alimentação e recolhimentos legais referentes ao trabalhador, conforme legislação vigente.</p> <p>O Técnico em Enfermagem desempenhará funções essenciais à rotina da Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas, incluindo monitoramento de sinais vitais, administração de medicamentos conforme prescrição, acompanhamento de condições clínicas, apoio às atividades de vida diária, registro sistemático das ações de cuidado, orientação aos cuidadores e participação nas ações de promoção da saúde. Trata-se de serviço contínuo e indispensável para garantir atendimento seguro, humanizado e compatível com as normas sanitárias e com a Política Nacional de Assistência Social.</p>		
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:		
Garantir, durante 12 meses, a atuação contínua de um Técnico em Enfermagem, com carga horária mensal de 220 horas, para prestação de cuidados diretos, monitoramento de saúde e apoio às atividades essenciais de atendimento às pessoas idosas acolhidas pelo OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ.		
4.4 - JUSTIFICATIVA:		
O OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos que acolhe pessoas com 60 anos ou mais em situação de vulnerabilidade, dependência funcional, abandono familiar ou violação de direitos. Trata-se de um serviço essencial no município de Mineiros, prestado de forma contínua, humanizada e conforme as normativas da Política Nacional de Assistência Social e do Estatuto da Pessoa Idosa. Para garantir atendimento adequado e seguro ao público acolhido, é indispensável a presença permanente de profissional Técnico em Enfermagem, responsável pelo		

monitoramento de saúde, administração de medicamentos, prevenção de agravos e apoio às atividades de cuidado.

Considerando que o profissional é contratado sob regime CLT, o custeio necessário à manutenção de sua atuação inclui, além dos 12 meses de remuneração mensal, o pagamento do 13º salário, obrigação legal que integra o custo anual de pessoal. A cobertura desses valores pela emenda parlamentar garante previsibilidade financeira e continuidade da oferta do serviço, evitando interrupções que poderiam comprometer a qualidade do atendimento prestado às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

O interesse público é evidente, pois o Estado tem como responsabilidade fortalecer a rede de proteção social, especialmente de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. O interesse da instituição, por sua vez, está em assegurar condições adequadas de atendimento e continuidade do serviço de acolhimento. Assim, há interesses recíprocos entre o ente público financiador e o OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ: ampliar e qualificar o atendimento à população idosa, reduzindo riscos, internações evitáveis e agravamentos de saúde.

Entre os resultados esperados, destacam-se: melhoria contínua do cuidado integral as Pessoas Idosas atendidos, maior estabilidade na gestão do serviço, atendimento seguro conforme protocolos sanitários e assistenciais, prevenção de agravos de saúde e fortalecimento da rede de proteção social local. Os impactos são significativos, tanto socialmente — pela garantia de direitos e promoção da dignidade humana — quanto estruturalmente, pela manutenção qualificada do serviço prestado à comunidade.

O OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ possui capacidade técnica e gerencial comprovada, com equipe multidisciplinar, estrutura de gestão organizada e experiência em execução de projetos e parcerias públicas. A instituição dispõe de profissionais qualificados, histórico de transparência e acompanhamento sistemático de suas atividades, o que assegura a execução adequada do objeto proposto.

Dessa forma, o repasse de recursos para custeio da atuação do Técnico em Enfermagem permitirá que a instituição mantenha a qualidade do atendimento oferecido aos idosos, garantindo continuidade, proteção social e promoção da saúde, atendendo plenamente ao interesse público e às finalidades da política estadual de assistência social.

E os valores mencionados no item 9.4 deste Plano de Trabalho é relacionado e seguindo as diretrizes da Convenção Coletiva de Trabalho aprovado pela categoria de Técnicos e Auxiliares de enfermagem do Sindicato de enfermagem do estado de Goiás e Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no estado de Goiás, tendo a sua vigência no período de 01/04/2024 a 31/03/2026.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O público-alvo diretamente beneficiado são as pessoas idosas acolhidas integralmente pelo OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ, em situação de vulnerabilidade social, dependência funcional, fragilidade física ou ausência de rede de apoio familiar. Essas pessoas, com idade igual ou superior a 60 anos, apresentam diferentes níveis de dependência, condições crônicas de saúde, limitações de mobilidade e necessidade permanente de cuidados, acompanhamento clínico e suporte diário.

Atualmente, a instituição acolhe até 40 pessoas idosas por ano, garantindo proteção social, moradia, alimentação, acompanhamento em saúde e apoio psicossocial. Entretanto, pela complexidade do perfil atendido, torna-se essencial manter a presença contínua de Técnico em Enfermagem, capaz de monitorar condições clínicas, administrar medicamentos, prevenir agravos e apoiar as rotinas diárias de cuidado.

O projeto contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado a essas pessoas idosas, fortalecendo a segurança, o bem-estar, a promoção da saúde e a

proteção integral dentro da instituição.

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

1. Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)

O Lar Bom Pastor foi idealizado em 1960 e teve sua sede construída em 1963 pelos zeladores do Apostolado da Oração. Inaugurado oficialmente em 1964, permaneceu sob administração das Obras Sociais da Paróquia Divino Espírito Santo até 1990, quando sua gestão passou ao Grupo Bom Pastor, composto por cerca de 60 voluntários dedicados à mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros. Atualmente, é mantido pelas Obras Sociais da Diocese de Jataí e consolidou-se como referência na proteção social de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade.

A missão da instituição é garantir proteção integral, moradia, cuidados em saúde, alimentação, apoio psicossocial e promoção da dignidade às pessoas idosas acolhidas. Funciona como Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI), serviço de alta complexidade do SUAS, acolhendo indivíduos que sofreram abandono familiar, violação de direitos, negligência ou que não dispõem de condições de autossustento.

O Lar Bom Pastor possui capacidade para atender até 35 pessoas idosas simultaneamente, acolhendo anualmente até 40 usuários. Conta com uma equipe permanente composta por 37 profissionais qualificados de diversas áreas, além de voluntários atuantes. Está regularmente inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, garantindo controle social e legitimidade institucional. É também cadastrado no CNEAS (Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social), atendendo às exigências do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. A instituição possui CEBAS – Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social, o que reconhece sua atuação filantrópica e comprova sua relevância pública e comunitária.

Ao longo de suas décadas de funcionamento, o Lar Bom Pastor consolidou um trabalho reconhecido pela comunidade, assegurando atendimento humanizado e serviços essenciais à população idosa vulnerável do município e região.

2. Atuação na Assistência Social

Como ILPI, o Lar Bom Pastor desenvolve atendimento integral e contínuo às pessoas idosas, conforme diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Realiza acolhimento em regime permanente, cuidados básicos, acompanhamento de saúde, fortalecimento de vínculos, prevenção de agravos e apoio psicossocial.

A instituição já participou de diversas ações e projetos sociais financiados por doações comunitárias, campanhas solidárias, iniciativas das paróquias, empresas locais e recursos públicos. Desenvolve atividades complementares de convivência, projetos de melhoria estrutural e ações de promoção da saúde em parceria com a rede municipal. A organização mantém convênio com a Prefeitura de Mineiros, que contribui com recursos destinados ao custeio parcial das despesas de manutenção da ILPI, fortalecendo a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

As iniciativas desenvolvidas ao longo dos anos impactam diretamente a vida das pessoas idosas acolhidas e indiretamente seus familiares, equipes de trabalho e a comunidade, reafirmando o papel essencial da ILPI na rede de proteção social do município.

3. Parcerias e Fontes de Recursos

O Lar Bom Pastor mantém um conjunto diversificado de parcerias que garantem sustentabilidade à instituição. Além do convênio com a Prefeitura de Mineiros, conta com o apoio da Diocese de Jataí, empresas locais, produtores rurais, grupos comunitários e voluntários que contribuem regularmente com doações materiais, financeiras e serviços profissionais.

As fontes de recursos incluem: doações espontâneas, campanhas, apoio de empresas e fazendas, convênios municipais, projetos financiados pelo Fundo Municipal de Direito da Pessoa Idosa e recursos advindos da comunidade religiosa. Esses recursos são aplicados no custeio de alimentação, medicamentos, materiais de higiene, manutenção da estrutura física, despesas de pessoal e aquisição de serviços essenciais.

A instituição possui histórico sólido de gestão transparente, capacidade técnica reconhecida, cadastro e certificações atualizadas nos principais órgãos de controle social (CMAS, CMDPI, CNEAS) e certificação CEBAS, o que reforça sua credibilidade e aptidão para gerir recursos públicos de forma eficiente, segura e alinhada à sua missão institucional.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, publicação no Diário Oficial e liberação dos recursos	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	Não há	Não há
2ª	Execução da atuação do Técnico em Enfermagem, com carga horária de 220 horas mensais, prestando cuidados diretos às pessoas idosas acolhidas	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Mês 12	Horas/ano	2.640
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Mês 12	Antes do término da vigência da parceria	Unidade	01

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

8 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.4 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Remuneração do Técnico em Enfermagem (salário mensal + insalubridade) – 12 meses	Mês	12	R\$ 3.628,60	R\$ 43.543,20
02	13º salário do Técnico em Enfermagem	Unid	1	R\$ 3.628,60	R\$ 3.628,60
03	Eventual hora extra 100% no decorrer do ano	Horas	10,86	R\$ 30,23	R\$ 328,20

04	Vale alimentação	mês	12	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Documento assinado digitalmente

CLAIDE PEDRIEL GOUVEA CARVALHO

Data: 29/12/2025 16:10:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**DOM JOAQUIM CARLOS CARVALHO**

Presidente da OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 29/12/2025, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **84435435**
 e o código CRC **5F71ABC7**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
 RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
 CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005014232



SEI 84435435



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE JATAÍ
2º TABELIONATO DE NOTAS
Cristiney Fonseca Pereira / Titular

Hamilton Governatore Rossi
Escrevente Substituto
Laylla Aparecida Alves Freitas
Cárita Ribeiro Silva de Carvalho
Escreventes

1/3

TRASLADO

LIVRO: 0254

FOLHA: 3F/4F

PROT: 037951

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: - e assina, OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ, na forma abaixo.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (10/11/2023), nesta cidade de Jataí, Estado de Goiás em cartório, compareceu como outorgante, **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ** - pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Praça Dom Germano, nº. 660, Centro, Jataí-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **97.332.704/0001-01**, endereço eletrônico: não informado; neste ato representada pelo Administrador Diocesano Rev. mo **Dom Joaquim Carlos Carvalho - OSB** - brasileiro, que declarou e responsabiliza ser solteiro, maior e capaz, religioso, portador da CNH nº **00717071253 - Detran Goiás**, 1ª habilitação em 24/11/1978, expedida em 27/05/2019, válida em 24/05/2024, onde consta o RG nº **462.958-SSP-GO**, e inscrito no CPF/MF nº **007.531.298-09**, nascido em 20/07/1954, filho de Joaquim José de Carvalho e Cecília Maria de Souza Carvalho, residente e domiciliado na Praça Dom Germano, nº. 660, Setor Central, Jataí-GO, endereço eletrônico: não informado; Pessoa reconhecida como a própria por mim, Laylla Aparecida Alves Freitas, Escrevente Autorizada ao adiante assinada, perante o qual por ele me foi dito, que por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, **CLAIDE PEDRIEL GOUVEIA CARVALHO** - brasileira, que declarou e responsabiliza ser casada, maior e capaz, recursos humanos, natural de Portelândia-GO, portadora do RG nº **2.165.211-2ª via-PC-GO**, expedido em: 29/03/2017, e inscrita no CPF/MF nº **412.997.601-04**, nascida em 05/03/1966, filha de Jordaricio Alves de Gouveia e Cristina Pedriel Gouveia, residente e domiciliada na Rua Nego Amâncio, s/nº., quadra 06, lote 03, Setor Nossa Senhora de Fátima, Mineiros-GO, endereço eletrônico: não informado; **PODERES:-** Poderes para representar o **LAR BOM PASTOR - pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Goiás, s/nº., quadra 31, lote 10, Bairro Divino Espírito Santo, Mineiros-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.332.704/0016-80, endereço eletrônico: diocese@diocesedejatai.org**, perante: REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS e MUNICIPAIS, AUTARQUIAS, CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL, TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE PROTESTOS, REGISTROS DE TÍTULOS, FUNRURAL, AGENFAS, PREFEITURAS MUNICIPAIS, JUÍZO e TRIBUNAL, inclusive o TRABALHISTA, JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO, PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO INTERNO E DE DIREITO PRIVADO, ESCRITÓRIOS DESPACHANTES, OPERADORAS DE TELEFONIA FIXA, TELEFONIA MÓVEL, TV POR ASSINATURA, CELG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

